



Estado de Minas Gerais  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS**

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

## INDICAÇÃO n.º 100 / 2013

O Vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Instalar placas indicativas de ponto de ônibus, na comunidade do Capoeirão, **exclusivos** para atendimento aos alunos das escolas públicas, nos seguintes locais:
  - 1º) Em frente a antiga escola.
  - 2º) Na esquina da Rua José João da Silva com rua Calciolândia.

Justificativa:

Após estudo do problema gerado pela não demarcação oficial dos pontos de ônibus ficou entendido, com o Sr. Secretário de Educação, que a melhor opção será a definição dos pontos nos locais mencionados: em frente a antiga escola e na esquina da Rua José João da Silva com Calciolândia.

Assim, com o objetivo de trazer maior conforto para os alunos solicitamos a colocação destas placas.

Pains, 07 de junho 2013.

Paulo Sérgio de Moraes  
Vereador

APROVADO em única discussão

por oito votos a favor

Sala das Sessões 17/06/2013

Ass. Paulo Sérgio de Moraes  
Presidente